



Universidade Federal do Amazonas  
Comissão de Heteroidentificação Complementar à Autodeclaração dos Candidatos Negros

**RESULTADO PROVISÓRIO**  
**PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À**  
**AUTODECLARAÇÃO DE NEGROS REFERENTE AO EDITAL Nº 010/2024**

	<b>CONCLUSÃO</b>
CRISTIANO DE SOUZA SILVA	CONFIRMADO
DANIEL ARAUJO GONÇALVES	CONFIRMADO
MANOEL DE JESUS DE AQUINO LIMA	CONFIRMADO
MAYANE BATISTA LIMA	CONFIRMADO
WAMBER BRONI DE SOUZA	CONFIRMADO

Nos termos dos Editais de Convocação:

9. Será admitida a interposição de recurso contra o resultado provisório do Procedimento de Heteroidentificação Complementar à Autodeclaração de Candidatos Negros no período de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da divulgação do resultado provisório, o qual será submetido à comissão recursal, composta por 3 (três) integrantes distintos dos membros da comissão titular de heteroidentificação. O candidato poderá requerer cópia do parecer elaborado pela comissão referente a sua análise, para fins de recurso, por meio do e-mail: [crs@ufam.edu.br](mailto:crs@ufam.edu.br).

9.1 O documento relativo ao recurso interposto contra a decisão da comissão deverá estar devidamente assinado, devendo ser encaminhado, em formato PDF, para o e-mail [crs@ufam.edu.br](mailto:crs@ufam.edu.br), observado o prazo estabelecido.

9.1.1 Não serão analisados recursos que estejam incompletos e/ou ilegíveis.

9.1.2 Não serão analisados recursos encaminhados fora do prazo estabelecido.

Manaus, 27 de junho de 2024.

**Comissão de Heteroidentificação**